

Maria Elisabete Moreira Jorge, enfermeira graduada — cessa no dia 30 de Janeiro de 2005.

Maria Teresa Fernandes Matos Coelho Cunha, enfermeira especialista — cessa no dia 30 de Janeiro de 2005.

Sílvia Maria Santos Alves Cândido, enfermeira graduada — cessa no dia 31 de Janeiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 188/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Setembro de 2003:

António Fernando Castanheira Pinto Santos, enfermeiro especialista — autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do n.º 8 do despacho n.º 3/92, de 24 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, para o Centro de Saúde do Lumiar a partir do dia 30 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 189/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Setembro de 2003:

Maria de Fátima Cardoso Esteves, enfermeira especialista — autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do n.º 8 do despacho n.º 3/92, de 24 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, para o Centro de Saúde de Santo Condestável a partir do dia 30 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 190/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Setembro de 2003, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do n.º 8 do despacho n.º 3/92, de 24 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, para o Centro de Saúde de Vila Franca de Xira, aos profissionais a seguir indicados:

Ermezinda Jesus Silva, enfermeira graduada — cessa no dia 31 de Janeiro de 2005.

Maria Ana Elias Parelho Diogo Montes, enfermeira graduada — cessa no dia 30 de Janeiro de 2005.

Olinda Cardoso Antunes Ferreira, enfermeira-chefe — cessa no dia 30 de Janeiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 191/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Setembro de 2003, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do n.º 8 do despacho n.º 3/92, de 24 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, para o Centro de Saúde de Sete Rios, aos profissionais a seguir indicados:

Ana Cristina Martins Mendes Santos, enfermeira-chefe — cessa no dia 31 de Janeiro de 2005.

Maria Amália Alegria Lopes Duarte, enfermeira graduada — cessa no dia 31 de Janeiro de 2005.

Maria Cândida Rio Freitas Cavaleiro Madeira, enfermeira graduada — cessa no dia 30 de Janeiro de 2005.

Maria Teresa Machado Silva Pereira, enfermeira especialista — cessa no dia 31 de Janeiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 192/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Setembro de 2003:

Rosinda Maria Conceição Freitas Simões Casola, enfermeira especialista — autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91,

de 8 de Novembro, e do n.º 8 do despacho n.º 3/92, de 24 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, para o Centro de Saúde de São Mamede/Santa Isabel a partir do dia 30 de Janeiro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 193/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Setembro de 2003, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e o n.º 8 do despacho n.º 3/92, de 24 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, no Centro de Saúde de Pêro Pinheiro, aos profissionais a seguir indicados:

Anabela Gonçalves Freitas, enfermeira graduada — no dia 17 de Fevereiro de 2005.

José Manuel Sousa Bandeira, enfermeiro graduado — no dia 30 de Janeiro de 2005.

Maria Beatriz Veiga Santos, enfermeira-chefe — no dia 31 de Janeiro de 2005.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 194/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Setembro de 2003, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e do n.º 8 do despacho n.º 3/92, de 24 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, para o Centro de Saúde de Queluz, aos profissionais a seguir indicados:

Ermelinda Conceição Silva Quental, enfermeira graduada — cessa no dia 31 de Janeiro de 2005.

Maria Sofia Conchinhas Elpídio, enfermeira graduada — cessa no dia 3 de Fevereiro de 2005.

Teresa Maria Pires Matos Coito, enfermeira-chefe — cessa no dia 30 de Janeiro de 2005.

Teresina Cardoso Moura Silva, enfermeira graduada — cessa no dia 30 de Janeiro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Deliberação (extracto) n.º 195/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Setembro de 2003, foi autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o n.º 5 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, e o n.º 8 do despacho n.º 3/92, de 24 de Fevereiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, no Centro de Saúde dos Olivais, aos profissionais a seguir indicados:

Isaura Jesus Mateus, enfermeira graduada — no dia 3 de Fevereiro de 2005.

Maria Alice Lasso de La Vega Cardoso Pinto Moreira Ribeiro, enfermeira-chefe — no dia 3 de Fevereiro de 2005.

Maria de Lurdes Tomé Valente, enfermeira do nível 1 — no dia 31 de Janeiro de 2005.

(Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Janeiro de 2005. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.

**Despacho (extracto) n.º 492/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despachos do conselho directivo do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão e do vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, por subdelegação, de 14 de Julho e 22 de Novembro de 2004, respectivamente:

Fernando António Santos, enfermeiro especialista do quadro de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão — autorizado a acumular funções, em regime de doze horas semanais, no Centro de Saúde de Oeiras, pelo período de um ano, eventualmente renovável. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Dezembro de 2004. — A Coordenadora, *Sílvia Graça*.